



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Ivonete Alves da Cruz Sodré**, Agente de Serviços, matrícula nº 478, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal